



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do mês de abril de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **LUANA POSSEBON**, mat. 779, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, ministrado pela Faculdade de Educação São Luís.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.
Em 04/04/2022.*

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.